



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 004/2025.

Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

I – Relatório

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

II – Parecer do Relator

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei de nº 012/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outras atribuições, tem como função fixar as prioridades e metas da administração pública. A fixação de prioridades e metas na LDO visa definir um conjunto de programações estratégicas do ponto de vista do planejamento das políticas públicas.

Observa-se que a matéria em análise é exposta com equilíbrio entre receitas e despesas, limitação de empenho e Anexo de Metas Fiscais, e cumpriu o art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lc nº 101/00), que versa sobre a realização de Audiência Pública.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, 05 de agosto de 2025.

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

RELATORA

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 004/2025.

PARECER DA COMISSÃO

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pela Relatora e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 012/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, 05 de agosto de 2025.

WAGNER ROSENDO DA COSTA

PRESIDENTE

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

RELATORA

MARCOS JACINTO MACIEL

MEMBRO